

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

No décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Afonso Carlos Zuin, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 005/2018, PROCESSO Nº. 006/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que abre no orçamento vigente adicional especial e da outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 005/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 005/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 006/2018, PROCESSO Nº 007/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 006/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 006/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **REQUERIMENTO N.º 001/2018, PROCESSO Nº 013/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer a Mesa

Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento responsável que informe a esta Casa de Leis os procedimentos utilizados na realização das operações tapa buracos das ruas de nosso município, ou seja, forneça informações como: tipo de massa asfáltica utilizada; qual a forma que é realizada a compactação do solo; maneira que são realizados os recortes das áreas das pavimentações afetadas; se existe algum tipo de garantia para os serviços executados, entre outras informações. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 001/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 001/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 001/2018, PROCESSO N.º 014/2018**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a construção de uma galeria visando o escoamento adequado da água pluvial na altura do número 730 da Rua Deusdete Leite de Almeida, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 002/2018, PROCESSO N.º 015/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de implantação de um plano de arborização urbana em nosso município com o enfoque na plantação de novas árvores, verificação de árvores já plantadas, observando os critérios definidos sobre a poda e manutenção das mesmas; **INDICAÇÃO N.º 003/2018, PROCESSO N.º 016/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantação de uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil na Avenida Osvaldo Brandi de Faria, Bairro Jardim Aeroporto, nas proximidades do cruzamento dessa avenida com a Rua Tornado, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 004/2018, PROCESSO N.º 017/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento responsável a pintura das sinalizações horizontais destinadas ao

estacionamento de motos (bolsões), localizados na região central de nosso município; **INDICAÇÃO N.º 005/2018, PROCESSO N.º 018/2018,** de autoria do Vereador Luciano Bersani, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que reestabeleça o fornecimento de transporte escolar aos alunos da Escola SESI, localizada no Bairro Agostinho Franco, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 006/2018, PROCESSO N.º 019/2018,** de autoria do Vereador Luciano Bersani, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade do rebaixamento de calçadas (rampa de acesso para cadeirantes) em locais estratégicos da região Central de nosso município; **INDICAÇÃO N.º 007/2018, PROCESSO N.º 020/2018,** de autoria do Vereador Luciano Bersani, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de interromper junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis (SAAEM) o compromisso de assumir despesas e encargos com servidores, manutenção e compra de maquinários, visto que, grande parte dos servidores e maquinários que prestam serviços ao SAAEM são pertencentes a Prefeitura Municipal que arca com esses custeios e, desta forma, como o SAAEM têm recurso próprio, é justo que o Poder Executivo não assumas as despesas e encargos supracitados; **INDICAÇÃO N.º 008/2018, PROCESSO N.º 021/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis (SAAEM) que forneça ao Poder Legislativo uma previsão dos investimentos em infraestrutura e benfeitorias dessa autarquia para o ano de 2018; **INDICAÇÃO N.º 009/2018, PROCESSO N.º 022/2018,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira e Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que o Poder Executivo realize a reforma e adequação da Estação Ferroviária localizada próxima ao cruzamento das Avenidas São Paulo e Dr. Raul da Cunha Bueno, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 010/2018, PROCESSO N.º 023/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 1637 da Avenida Rafael Pereira, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 011/2018, PROCESSO N.º 024/2018,** de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja

oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que o Poder Executivo disponibilize a mão-de-obra para execução e reativação dos banheiros da Estação Ferroviária localizada próxima ao cruzamento das Avenidas São Paulo e Dr. Raul da Cunha Bueno, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP, visto que, as autoescolas e outras entidades de nossa cidade se dispuseram a fornecer os materiais necessários para a realização dessa benfeitoria. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 001/2018, PROCESSO N.º 008/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, ao ilustre Policial Militar Marcos Elias Pereira, em reconhecimento ao efetivo, sério, dedicado e relevantes serviços prestados a frente do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) de nossa região. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 001/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocada a Moção de Aplauso n.º 001/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 002/2018, PROCESSO N.º 009/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor JOÃO OLAVO BISSOLI, ocorrido em 25/12/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 003/2018, PROCESSO N.º 010/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor ACELINO BATISTA DA SILVA, ocorrido em 31/12/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 004/2018, PROCESSO N.º 011/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora JOVITA ARAÚJO DE MATOS, ocorrido em 31/12/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 005/2018, PROCESSO N.º 012/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora MARIA DE SOUZA ALVES, ocorrido em 05/01/2018. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO**

DAS RECEITAS, DESPESAS E FINANCEIRO, referente ao mês de dezembro de 2017 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESAS**, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA** Os Vereadores Wellington de Brito de Oliveira, Yukio Abe, Carlos Weverton Ortega Sanches, Afonso Carlos Zuin e Luciano Bersani fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2017, PROCESSO Nº 352/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 21 de Outubro de 2014 - Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do município de Mirandópolis, ampliando a Licença Paternidade para 20 (Vinte) dias consecutivos, contados da data do nascimento do filho, adoção ou guarda provisória para fins de adoção. O Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno e do Artigo 39 da

Lei Orgânica do Município. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação foi de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 2º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 foi aprovado por unanimidade de votos em 1º turno de votação na Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária realizada em 04 de Dezembro de 2017. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 em 2ª turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III, do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 005/2018, PROCESSO Nº _006/2018**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Em seguida, o Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 005/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente

determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 002/2018, PROCESSO Nº. 025/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 005/2018. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 002/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Afonso Carlos Zuin Relator Especial do Projeto de Lei nº. 005/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Afonso Carlos Zuin, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Afonso Carlos Zuin. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 005/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 005/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 005/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o

mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 005/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 006/2018 - PROCESSO Nº__007/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 006/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 003/2018, PROCESSO Nº. 026/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 006/2018. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 003/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio

Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini Relator Especial do Projeto de Lei nº. 006/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 006/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 006/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 006/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 006/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, Matias dos Santos Evarde, Carlos Weverton Ortega Sanches, Tiago Soares da Silva, Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Luciano Bersani fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Almir Marini, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 05 de Março de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (CARLOS WEVERTON

ORTEGA SANCHES - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata.
Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 19 de Fevereiro de
2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário
